

Estudo Técnico Preliminar 41/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23091.007642/2025-63

2. Descrição da necessidade

- **Masterclass de BIM na Administração Pública:** A solicitação se faz pertinente tendo em vista a identificação de lacunas de competências de conhecimento pelo Setor de Capacitação e Aperfeiçoamento nos termos do processo administrativo N° 23091.006930/2025-81, onde o servidor Bruno Maia da Costa, contemplado com o recurso da Capacitação, por meio do Edital de Eventos Externos, solicitam apoio para pagamento de inscrição na ação de desenvolvimento “Masterclass de BIM na Administração Pública”

Identifica-se o registro dessa necessidade de desenvolvimento no disposto nas páginas 16 a 23 do Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP 2025 (<https://progepe.ufersa.edu.br/planos-de-desenvolvimento-de-pessoas-anuais/>) onde se lê:

38 -Reconhecer novas ferramentas e aprimorar conhecimentos em tecnologia da informação, aplicáveis ao desenvolvimento das atividades.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Capacitação e Aperfeiçoamento	Camila de Souza Filgueira Dantas

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- **"Masterclass de BIM na Administração Pública":** A previsão de contratações de pessoa jurídica foram previstas na rubrica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica da Ação Orçamentária 4572.

5. Levantamento de Mercado

- "Masterclass de BIM na Administração Pública": Como não há curso evento nessa área na Ufersa e não encontramos curso da ENAP com conteúdo programático semelhante ao ofertado, foi necessário contratar empresa para a capacitação específica, por meio de pagamento de taxa de inscrição, de acordo com o previsto no Art. 14 do Decreto 9.991/2019.

6. Descrição da solução como um todo

- Masterclass de BIM na Administração Pública": Segundo os critérios adotados pelo Setor de Capacitação e Aperfeiçoamento por meio Plano de Desenvolvimento de Pessoas, o curso é adequado e atende as necessidades atuais identificadas. Sua realização por parte dos servidores inscritos possibilitará o aperfeiçoamento das atividades e um melhor desempenho dos servidores em suas unidades.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- Masterclass de BIM na Administração Pública: 01 (uma) inscrição

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.000,00

Valor total referente à inscrição do servidor é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), disposto conforme quadro abaixo:

EVENTO	VALOR
Masterclass de BIM na Administração Pública	R\$ 2.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 2.000,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

- **Masterclass de BIM na Administração Pública":** Futuramente dentro do exercício de 2025 haverá outras contratações correlatas e similares a essa para contratação de acordo com o previsto no Plano de Desenvolvimento de Pessoas – 2025.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

- **Masterclass de BIM na Administração Pública:** Identifica-se o registro dessa necessidade de desenvolvimento no disposto nas páginas 16 a 23 do Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP 2025 (<https://progepe.ufersa.edu.br/planos-de-desenvolvimento-de-pessoas-anuais/>) onde lê-se: 38 -Reconhecer novas ferramentas e aprimorar conhecimentos em tecnologia da informação, aplicáveis ao desenvolvimento das atividades.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- **Masterclass de BIM na Administração Pública:**

Espera-se que o curso sane as dificuldades e lacunas de competências dos servidores de acordo com o Plano de Desenvolvimento de Pessoas 2025.

Ademais, com a publicação da Lei nº 14.133/2021, o conhecimento sobre o Building Information Modeling – BIM, que já vinha ganhando importância muito grande no cenário das contratações de obras e serviços de engenharia da Administração Pública, passou a ser fundamental. O §3º do art. 19 da referida Lei estabelece que “Nas licitações de obras e serviços de engenharia e arquitetura, sempre que adequada ao objeto da licitação, será preferencialmente adotada a Modelagem da Informação da Construção (Building

Information Modelling - BIM) ou tecnologias e processos integrados similares ou mais avançados que venham a substituí-la”. A partir do dever de dar preferência à utilização do BIM nas obras e serviços de engenharia públicos nasce a necessidade urgente de capacitação daqueles (as) servidores(as) e empregados(as) públicos(as) que atuam em qualquer das fases de um empreendimento que envolve esses objetos.

13. Providências a serem Adotadas

Todo o trâmite de diagnóstico de necessidades de competência, a identificação da melhor ação de desenvolvimento para saná-la, a existência de orçamento disponível, a concordância da chefia imediata, busca por orçamentos e empresas disponíveis no mercado, abertura e lançamento de documentos no SIPAC, foram realizados.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Masterclass de BIM na Administração Pública": Não existem impactos ambientais resultantes da contratação dos serviços.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARIA LUISA FERREIRA GONZAGA

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 04/06/2025 às 21:59:11.

JOCIGLEUSON ALVES DE OLIVEIRA

Autoridade competente